



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VI - QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1203

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	3
Corregedoria Geral	3
IPASGU	4
Secretaria Municipal de Administração	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	7
Junta Médica Oficial	7
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	12
Secretaria Municipal de Educação	13
Secretaria Municipal de Infraestrutura	15
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania	15
Secretaria Municipal de Saúde	16
Câmara Municipal de Gurupi	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0520, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025030611001 – 2025003707;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 121/2025, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **MONICA PEREIRA DE SOUSA SANTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) dias, a partir do dia 27 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0521, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025021811002 - 2025002063;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 122/2025, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **RAIMUNDA LUZIA ASCENSO GAMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0522, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"Concede Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 74, §1º, alínea "a" da Lei 827/1989, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025021011003 – 2025001844;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 123/2025, favorável à concessão da licença para acompanhamento de pessoa doente na família da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Com Vencimentos, em conformidade com o disposto no art.74, §1º, alíneas 'a e b', e §2º da Lei 827/89, para Acompanhar Pessoa Doente na Família, da servidora pública **SUELENE RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 36 (trinta e seis) dias, a partir do dia 16 de janeiro de 2025**, conforme Laudo Medico Pericial, da Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0523, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO **SIDNEY DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior III, da **Secretaria Municipal Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias, do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0524, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Nomeia servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.755 de 06 de março de 2025 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **SIDNEY DA SILVA VIANA** para exercer o cargo comissionado de **Assessor Especial Superior III, sim-bologia DAS – 08**, na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0525, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025022411001 – 2025002677;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 107/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria Municipal de Saúde e despacho do Grupo Gestor do Gasto Público do Município, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA prorrogação da Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular ao servidor público municipal **HUMBERTO DIVINO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

período de 02 (dois) anos **a partir do dia 17 de fevereiro de 2.025.**

Parágrafo único – Expirada a licença, o servidor acima mencionado, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0526, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

“Modifica membros no Conselho Municipal de Contribuintes, na forma que especifica”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos incisos V e VII do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, como membros do Conselho Municipal de Contribuintes, os integrantes relacionados no inc. I e II do art. 2º do Decreto nº 0414, de 1º de março de 2024, para a função de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes, com a seguinte redação:

“Art.2º.....

- I. Jackeline Barbosa de Oliveira, titular;
- II. Thatila Mendes Lira, suplente;

Art. 2º Fica incluído a alínea “g” no inc. II do art. 3º do Decreto nº 414, de 1º de março de 2.024, como membro dos Julgadores Fiscais, com a seguinte redação:

“Art.3º.....

II -

g) Adriano Ferreira Ramalho Mota, Fiscal de Zoonoses.

Art. 3º Ficam alteradas as alíneas do inc. I do art. 4º do Decreto nº 414, de 1º de março de 2.024, para modificar representante tributário, com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

I -

- a) Huascar Mateus Basso Teixeira, Procurador Geral Adjunto Jurídico, titular;
- b) Luciana Aparecida da Silva, Auditora Fiscal da Receita, suplente;
- c) Simão Pedro de Araujo Ribeiro, Fiscal de Tributos, suplente;
- d) Van Holtron Roma Omena, Fiscal de Tributos, suplente;

.....

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 003/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e da outra providência”.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.092 de 28 de junho de 2.024, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal JULIANA LISBOA DA CRUZ MONTEL, matrícula 501336, ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito e Transporte da AMTT/FMDTT, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, pelo período de 10 de março de 2.025 a 21 de março de 2.025, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 008/2024, de 06 de maio de 2.024.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março 2.025.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Daltro de Deus Pereira
Presidente da AMTT- Decreto Nº 1.092/2024

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 06, 24 DE MARÇO DE 2025.

“Determina a instauração de sindicância investigativa e dá outras providências”

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

RESOLVE:

Considerando as informações trazidas por meio da Diligência 42958/2024 Ofício nº 256/2024, bem como as informações constantes no Procedimento Administrativo 2024.0012718 oriundos do Ministério Público.

Considerando que esta Corregedora Geral do Município de Gurupi/TO tomou ciência do Processo Administrativo nº 2024120907001, o qual solicita abertura de Sindicância para aferição acerca de possível prática de infração funcional relatada no evento 01 (fls. 1/16), podendo configurar, a princípio, as infrações dos art. 37 inc. VII e XXX da Lei Municipal 2434/2019.

Considerando a leitura sistemática da Lei nº 9.784/99, a qual determina que o poder público tem o dever de apurar a existência de condutas ilícitas.

Considerando a necessidade de colher indícios suficientes de autoria e materialidade.

Determino, a instauração de **Sindicância** Investigativa, considerando, em especial a dúvida quanto à materialidade, com fundamento no disposto no artigo 65, §1º e § 2º e 66, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/2019, para colher indícios suficientes de autoria e materialidade referentes aos fatos relatados no evento 01 (kit Público, contido no Ofício nº 3757/2024– GAB. SEMUS GURUPI-TO) e correlatos.

A sindicância investigativa é procedimento inquisitorial de que dispõe a administração pública para investigar e apurar fatos que configuram ilícitos administrativos. Busca formar o convencimento ou não de infrações administrativas.

Da conclusão não pode resultar aplicação de penalidades, ensejando no caso de elementos suficientes, a conversão em Sindicância Contraditória, Processo Administrativo Disciplinar ou Arquivamento do procedimento.

Antes da Publicação de Instauração da Sindicância Investigativa, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo de Sindicância Investigativa**, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 06 de março de 2025.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 20/2025, **Processo Administrativo Eletrônico nº 629/2025**, que tem por objeto a DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CALIBRAGEM DE 01 (UMA) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO AMBULATÓRIO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e 406/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
PRECISA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-EPP	08.198.811/0001-50	R\$ 350,00
Valor Total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 12 de março de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU

PORTARIA Nº. 054/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Designa servidor para fiscal de contrato”

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhamento do processo de CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DO GUIA FARMACÊUTICO REVISTA BRASÍNDICE 12 MESES (24 EDIÇÕES) + BRASINDICE ELETRONICO para Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi- IPASGU.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas da CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DO GUIA FARMACÊUTICO REVISTA BRASÍNDICE 12 MESES (24 EDIÇÕES) + BRASINDICE ELETRONICO para Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi- IPASGU, **servidora MÍRIA AZEVEDO FONSECA**, Coordenadora de serviços de saúde, lotada no Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi- IPASGU,

telefones: (63) 3312-3727, e-mail: financeiro.ipasgu@gururpi.to.gov.br.

DEC. 284/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de março de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº. 053/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"Inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, a exclusividade no fornecimento do periódico com parâmetros medico/hospitalares/farmacêuticos, essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de **2025**;

CONSIDERANDO que o **Art. 74, inciso I, da LEI Nº 14.133**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu **inciso I** – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DECIDE:

Art. 1º - Inexigibilidade de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DO GUIA FARMACÊUTICO REVISTA BRASÍNDICE 12 MESES (24 EDIÇÕES) + BRASÍNDICE ELETRÔNICO, que será destinado ao funcionamento das atividades do Instituto.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme a Declaração Orçamentária.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
ANDREI PUBLICAÇÕES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA	62.958.491/0001-35	R\$ 1.925,00

Art. 3º - REGISTRE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de março de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU

EXTRATO DE CONTRATO 008/2025

Processo 2024.015131. Partes: IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e RAQUEL DANTAS XAVIER, CPF nº 028.379.731-22. OBJETO: objeto do presente contrato consiste em exercer por prazo determinado a função de auxiliar administrativo. Vigência 12/03/2025 até 31/12/2025, nos termos do art. 20 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Assinatura: 12/03/2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0131, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0205/2025 GAB-SEMEG de 06 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0132, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0205/2025 GAB-SEMEG de 06 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **SAMUEL RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 20 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0133, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0205/2025 GAB-SEMEG de 06 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **WILMA CARVALHO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 a 22 de março de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0134, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0205/2025 GAB-SEMEG de 06 de março de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **WANDERLEI DE SOUSA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 03 de março a 1º de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0135, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. – 2023110811003-2023018111, bem como Parecer nº 638/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, relatório de simulação de aposentadoria juntado pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gurupi – GURUPI PREV, e demais documentos constantes nos autos;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **PEDRO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 276, ocupante do cargo de pro-

vimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo mencionadono parágrafo anterior.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0631/2024

PORTARIA Nº. 0136, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0404/2025/RH/SEMUS, de 11 de março de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CRISTIANE DE AQUINO TORRES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 17 de março a 05 de abril de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 084, de 11 de fevereiro de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2025

Processo administrativo nº **2025022422001/2025002753**. Inexigibilidade de Licitação nº **IL/2025.062-GPI-SECULT**. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio

da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, inscrita no CNPJ 17.526.555/0001-74 e **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO DJ LELIS DE RENOME NACIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO 2025**. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 27/02/2025. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Liliane Pagliarini
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025

Processo Administrativo nº 2024005727, Protocolo Eletrônico nº 2024042628001. Pregão Eletrônico nº 2024.033-GPI-SECTI/2024. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Detentoras: Acompany Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda Me, Cnpj Nº 03.983.321/0001-41, Ampla Comercial Eireli, Cnpj Nº 05.891.838/0001-36, C A Informatica Ltda, Cnpj Nº 33.482.008/0001-90, Distribuidora Cerqueira Ltda Epp, Cnpj Nº 02.247.880/0001-20, Distribuidora Multimarca Eireli, Cnpj Nº 05.511.763/0001-10, Dlb Comercio De Produtos De Informatica Ltda, Cnpj Nº 40.708.647/0001-97, E B Araujo Comercial Ltda, Cnpj Nº 43.588.768/0001-30, Enoque Informatica Ltda, Cnpj Nº 16.677.622/0001-99, L De A B Dantas, Cnpj Nº 42.726.388/0001-52, Mn Twenty Five - Solucoes Integradas Ltda, Cnpj Nº 42.261.707/0001-00, Tecno Com Informatica Ltda, Cnpj Nº 06.049.744/0001-87, Trc Comercio E Servicos Ltda, Cnpj Nº 32.699.271/0001-73, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE, TELEFONIA E FERRAMENTAS PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES DE COMPUTADORES, INSUMOS PARA REPOSIÇÃO E/OU TROCAS. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 12/03/2025, Talita Pereira de Souza Ferreira, Secretária Municipal De Ciência, Tecnologia E Inovação.

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº.200 ,DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 222/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/03/2.025** a **20/03/2.025**, à servidora pública municipal efetiva **ADELAINE FERNANDES CUNHA REIS**, matrícula nº 495470, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº.201 ,DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 225/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/03/2.025** a **03/06/2.025**, à servidora pública municipal efetiva **MARIA ZILDA MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 489007, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 202, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 226/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/03/2.025** a **08/04/2.025** concedido à servidora **JOSELIA ALVES TAVARES CARDOSO**, matrícula nº 498132, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 203, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 229/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/03/2.025** a **01/09/2.025** concedido à servidora **LENES MUNIZ DE LEMOS**, matrícula nº 124208, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2.025**.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 204, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 209/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/03/2.025** a **03/04/2.025** concedido à servidora **CLAUDIA CRISTINE COSTA**, matrícula nº 489087, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março de 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 205, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 210/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/02/2.025** a **27/06/2.025** concedido à servidora **IVANILDES ARAUJO FONSECA**, matrícula nº 497721, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº.206 ,DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 222/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/03/2.025** a **04/04/2.025**, à servidora pública municipal efetiva **CELIA SANTANA DOS REIS**, matrícula nº 495565, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de março 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 207, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 212/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/02/2.025** a **27/06/2.025** concedido à servidora **DELZINA DE AICANTARA GOES**, matrícula nº 488929, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2.025.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 208, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 216/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/02/2.025** a **12/03/2.025** concedido à servidora **HALLIE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 123955, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº.209 ,DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 213/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/02/2.025** a **28/02/2.025**, à servidora pública municipal efetiva **MARIA ZILDA MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 489007, ocupante de cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 210, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 218/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/03/2.025** a **04/05/2.025** concedido à servidora **LUCIENE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 123992, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2.025.**

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 211, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 219/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/03/2.025** a **29/08/2.025** concedido à servidora **EVA DA SILVA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 497939, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2.025.**

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 212, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal”.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **CAROLINA AQUINO CANGUÇU CALVALCANTE RIBEIRO**, matrícula nº 494877, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **03/03/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março 2025**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 213, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal”.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 228/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/03/2025 a 05/05/2025** concedido à servidora **ANA PAULA CARDOSO ZANINA**, matrícula nº 248218, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2025**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 214, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal”.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **MARCILENE NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 495250, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **27/02/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro 2025**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 215, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal”.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 223/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/02/2025 a 02/04/2025**, à servidora pública municipal efetiva **MARIA DO BOMFIM RIBEIRO TAVARES** matrícula nº 497910, ocupante de cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro 2025**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 216, DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Altera o Art. 1º da Portaria nº 199, de 07 de março de 2025, a qual dispõe sobre prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 199, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 1200, folha 11 de 07 de março de 2025, na qual Concedeu o Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal. **KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 199, de 07 de março de 2025, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA**. para retificar o período do afastamento e o cargo da servidora, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/03/2.025 a 05/04/2025** a servidora pública municipal, **KEDMA BATISTA SANTANA**, matrícula nº 123630, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2025**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº.217 ,DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 227/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/03/2.025 a 08/04/2.025**, à servidora pública municipal efetiva **LUIZA VARGENS RAMOS**, matrícula nº 496794, ocupante de cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março 2.025**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº.218 ,DE 12 DE MARÇO DE 2.025.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 224/2.025 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **10/03/2.025 a 14/03/2.025**, à servidora pública municipal efetiva **KARITA MARTINS DE MELO**, matrícula nº 495810, ocupante de cargo efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março 2.025**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI - SECULT TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.018-GPI-SECULT, CUJO OBJETO DESTINA-SE AO REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM MOTORISTA, EM DECORRÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA FASE EM QUE SE ENCONTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI - SECULT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto do Art. 71, inciso III da lei Federal Nº 14.133/21, e:

CONSIDERANDO que foi detectado, quando do curso do procedimento, que o certame tombado sob o Pregão Eletrônico nº **PE/2024.018-GPI-SECULT** não teve o desdobramento em conformidade ao que preconiza a legislação;

CONSIDERANDO que as normas de Licitações, exigem da Administração municipal grandes desafios e necessidades no que tange ao acompanhamento e melhor instrução dos procedimentos de contratação;

CONSIDERANDO que a tramitação do presente procedimento administrativo, na fase atual, não alcançou, ainda, o seu fim almejado, não havendo um resultado útil ao processo, o que por conseguinte não implica no direito adquirido a quaisquer dos interessados;

CONSIDERANDO, a anulação de uma licitação ocorre sempre que presente o pressuposto de ilegalidade insanável, insuperável e flagrante;

CONSIDERANDO que a administração pública como um todo, em especial o Município de Gurupi busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR o Pregão Eletrônico **PE/2024.018-GPI-SECULT** nos termos do art. 71, inciso III da Lei nº 14.133/21, posto a interpretação literária da lei, em que a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros.

Art. 2º. A anulação em apreço baliza-se no princípio da autotutela que sempre foi observado no seio da Administração Pública, e está contemplado na Súmula nº 473 do STF, a qual afirma que *"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial"*.

Art. 3º. Encaminhe-se o presente termo de anulação ao Agente de Contratação e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gurupi-TO, 25 de OUTUBRO de 2024.

LILIANE PAGLIARINI SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 0496/2024

PORTARIA Nº 77/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de integrantes da Comissão de Avaliação do EDITAL CULTURA VIVA - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA"

A secretária de Cultura e Turismo, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Seleção das inscrições do EDITAL CULTURA VIVA - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA.

- ALEX MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO
- LARISSA BARBOSA RABELO
- MICHEL ASSUNÇÃO RODRIGUES

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2025.

LILIANE PAGLIARINI
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
DECRETO 0496/2024

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº444/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARCELLA ALVES PINTO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº444/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Marcella Alves Pinto, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **11 de março de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 11/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº874/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: LORRANE PEREIRA ARAUJO
CPF Nº. 038.xxx.xxx-89.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Psicóloga, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 11/03/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 11/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº875/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: JANAINA MARINHO SANTOS
CPF n.º 014.XXX.XXX-03.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599 - SEMEG MANUTENÇÃO DE RECURSOS CONTRATOS FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 12/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº876/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: CÁSSIA ALINE RIBEIRO DA SILVA LEAL
CPF Nº. 044.xxx.xxx-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 12/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº877/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: EZIELDA DA SILVA QUIXABA
CPF N.º015.XXX.XXX-08.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 12/03/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 SEMEG-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 12/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº445/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: KAMILA RIBEIRO CUNHA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº445/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de

Gurupi-To e KAMILA RIBEIRO CUNHA, no cargo de Assistente Administrativo.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia **12 de março de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 12/03/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 080/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO JEFFERSON BEZERRA DE CASTRO CPF: 028.***.***- 35.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar De Obras E Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 14/02/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7532 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

Protocolo 2025011720001. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº 17.590.843/0001-98, e Município de Sucupira – TO. Objeto: estabelecer as diretrizes acerca da Co- operação Mútua entre o Município de Gurupi – TO e Município de Sucupira – TO, que visa a utilização do Aterro Sanitário do Município de Gurupi para efetuar o depósito mensal dos

resíduos sólidos domiciliares (resíduos orgânicos). Vigência: 12 (doze) meses.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 1.598/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025

Protocolo 2025011720002. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ Nº 17.590.843/0001-98, e Município de Santa Rita do Tocantins – TO. Objeto: estabelecer as diretrizes acerca da Co- operação Mútua entre o Município de Gurupi – TO e Município de Santa Rita do Tocantins – TO, que visa a utilização do Aterro Sanitário do Município de Gurupi para efetuar o depósito mensal dos resíduos sólidos domiciliares (resíduos orgânicos). Vigência: 12 (doze) meses.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 1.598/2024.

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, inscrita no CNPJ n.54.436.220/0001-91, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: DINES FLAIT AIRES DE ALMEIDA, inscrito no CPF: nº 001.xxx.xxx-42.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na 7647- MANUT DA SMMC – Centro Integração e Promoção Humana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/03/2025 A 03/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2041 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 12 de fevereiro 2025.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, inscrita no CNPJ n.54.436.220/0001-91, estabelecida na

cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LUCIMAR ARAÚJO AZEVEDO, inscrito no CPF: nº 854.xxx.xxx-72.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na 7647- MANUT DA SMMC – Centro Integração e Promoção Humana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/03/2025 A 03/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2041 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 12 de fevereiro 2025.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto Nº. 0348, de 22 de fevereiro de 2024

colo Eletrônico n.º 2025020707003, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS para atender aos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 12 dias do mês de março de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.003704. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023.001981 Partes: **Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e **CLINICA DO CORAÇÃO DE GURUPI EIRELI S/S**, CNPJ nº 24.785.435/0001-57. **Objeto:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 011/2023- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE 10/03/2025 a 09/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0044, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

“Designa servidor para acompanhamento da execução da aquisição e atesto de Nota Fiscal”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENA MONTA PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS para atender aos departamentos da Secretaria Municipal de Saúde**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar a servidora **Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias**, matrícula 504858, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução da Dispensa de Pequena Compra do **Processo Administrativo n.º 2025001812, Proto-**

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000179 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 08/03/2025 Á 09/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000179 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 212,50 (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 10/03/2025 Á 12/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JACIARA MARTINS DE SOUZA R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO PARA CONTROLE DO TABAGISMO E TRATAMENTO DO FUMANTE NA REDE SUS – PNCT-TO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/03/2025 À 13/03/2025..

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000172 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000162 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ALIANÇA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR REUNIÃO DA CIR EM ALIANÇA/TO. PERÍODO: 11/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000162 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ALIANÇA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR REUNIÃO DA CIR EM ALIANÇA/TO. PERÍODO: 11/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUANA HOLANDA DA CONCEIÇÃO R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PAR-

TICIPAR DA REALIZAÇÃO DE 2º ENCONTRO DO GT EM CUIDADOS PALIATIVOS PROADI-SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025 À 13/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR TÁSSIO SILVA RODRIGUES R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE 2º ENCONTRO DO GT EM CUIDADOS PALIATIVOS PROADI-SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025 À 13/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DAYANNE K. BRASIL A. DE OLIVEIRA R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE 2º ENCONTRO DO GT EM CUIDADOS PALIATIVOS PROADI-SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025 À 13/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ROSIMEIRE LOPES DOS SANTOS R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DA REALIZAÇÃO DE 2º ENCONTRO DO GT EM CUIDADOS PALIATIVOS PROADI-SUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025 À 13/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA – GPRS E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS-PSUS, DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA E DA PRECEPTORIA NO SUS-DGPSUS E, O PRIMEIRO ENCONTRO DO CURSO GPRS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025 À 14/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000445 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RICARDO DA SILVA DE JESUS R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA – GPRS E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS-PSUS, DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA E DA PRECEPTORIA NO SUS-DGPSUS E, O PRIMEIRO ENCONTRO DO CURSO GPRS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025 À 14/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000163 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EMILIANA CRUZ AQUAR R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA – GPRS ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS-PSUS PRESENCIALMENTE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025 Á 14/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000167 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 11/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000169 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000164 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000166 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA

R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000168 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025000172 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 12/03/2025.

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Processo 67/2025. Ato de Inexigibilidade nº 005/2025. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 00.237.537/0001-70, neste ato representado pelo Presidente Sr. IVANILSON DA SILVA MARINHO, Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 17.816.520/0001-70. OBJETO: Pagamento de despesas com INSCRIÇÃO DE 14 VEREADORES NA 1ª MARCHA DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS. Dotação orçamentária: 01.031.0017.2020, Elemento de despesa: 3.3.90.39. Valor: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021. Ass. 19/02/2025. Ver. Ivanilson da Silva Marinho. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

